



MOÇÃO

O Vereador infra-assinado, no uso de suas prerrogativas legais instituídas no art. 95, §1º do Regimento Interno, vem respeitosamente, após ouvido em plenário, requerer à mesa

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES, LOUVORES E APLAUSOS

AO GRUPO ENTRELAÇOS

O Vereador abaixo assinado, com assento nesta Casa de Leis, apresenta Moção de Congratulações, Louvores e Aplausos ao Grupo Entrelaços, em reconhecimento à sua nobre e relevante atuação junto às famílias de crianças com deficiência no município de Guarapari. Por meio de acolhimento, mobilização e apoio mútuo, o grupo tem desempenhado um papel fundamental na defesa da inclusão escolar, na valorização da diversidade e na luta por políticas públicas que assegurem os direitos das crianças e adolescentes que demandam atenção especializada."

O Grupo nasceu no início do ano de 2025, em um momento de grande incerteza e preocupação das mães, especialmente diante da transição administrativa no município e das indefinições quanto à manutenção dos acompanhantes de sala no início do ano letivo. Diante da ausência de respostas concretas e da urgência das demandas, mães se uniram movidas pelo amor aos filhos e pelo desejo de garantir o direito à educação com inclusão, respeito e dignidade, o grupo se consolidou como um espaço de acolhimento, escuta e apoio mútuo, promovendo a troca de experiências, o fortalecimento emocional das famílias e a luta por políticas públicas efetivas na área da educação inclusiva. Seu objetivo maior é amparar mães e responsáveis, promovendo a conscientização e a defesa de direitos das crianças com deficiência sejam elas neurodivergentes ou com deficiências físicas de forma integrada e solidária.

Diante do compromisso, da coragem e da dedicação dessas mães e famílias que formam o Grupo Entrelaços, esta Casa Legislativa reconhece publicamente sua importância para a construção de uma sociedade mais justa, empática e inclusiva, assim, requeremos que conste nos anais desta Casa Legislativa a presente moção de congratulações, louvores e aplausos, como forma de homenagear o Grupo Entrelaços e encorajar a continuidade de sua nobre missão, desta forma, faço justiça a esta honraria concedida pelos integrantes do Poder Legislativo Municipal, legítimos representantes do povo Guarapariense. Pugno, ainda, pela ciência do homenageado acerca da presente moção.

Sala das sessões, 30 de junho de 2025

Professor Luciano

Vereador

Presidente da Comissão de Educação e Cultura

